



**CHEFIA DE GABINETE – CG**

**PORTARIA Nº 111/2023 - GP  
CRATO - CE, 21 DE JULHO DE 2023.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de julho do corrente ano, para participar de Seminário Nacional de Participação e Adesão ao PRONASCI 2, no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

<b>NOME</b>	FABIANO BRASIL SALES	<b>DESTINO</b>	BRASÍLIA - DF
<b>CPF</b>	816.924.553-20	<b>PERÍODO</b>	25 e 26/07/2023
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 2.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC**

**LEI Nº 4.054/2023**

**CRATO-CE, 21 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no Município de Crato-CE, instalar equipamento bloqueador eliminador de ar na tubulação de água do hidrômetro, e dá outras providências.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a empresa concessionária dos serviços de abastecimento de água, no Município de Crato-CE (SAAEC/AEGEA – AMBIENTAL CRATO), obrigada a instalar, mediante solicitação do consumidor, equipamento bloqueador eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

**Parágrafo único.** A iniciativa de aquisição e instalação do equipamento autorizado no “caput” deste artigo será de responsabilidade da empresa concessionária SAAEC/AEGEA – AMBIENTAL CRATO, fornecedora dos serviços de água sem nenhuma despesa para o proprietário do imóvel.

**Art. 2º.** O teor desta Lei será amplamente divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta de água mensal, emitida pela concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicados.

**Art. 3º.** Os hidrômetros a serem instalados, após a publicação desta Lei, deverão ter o eliminador bloqueador de ar instalado conjuntamente, sem ônus para o consumidor.

**Parágrafo único.** O equipamento, bloqueador de ar, a ser instalado nos hidrômetros deverá ter sua capacidade técnica e sua condição qualitativa aprovadas pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

**Art. 4º.** As instalações dos bloqueadores eliminadores de ar serão feitas pela empresa concessionária sem nenhuma despesa para o consumidor.

**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 21 de julho de 2023.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**

**Presidente**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.07.06.1****MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.07.06.1** – Processo Administrativo nº 78542023. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa F. N. DE OLIVEIRA SOUSA COMUNICAÇÃO VISUAL – ME inscrita no CNPJ nº 19.815.459/0001-71, com o valor global de R\$ **3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária: 06.01.19.126.0301 2.022. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: Município do Crato/CE – Secretaria de Finanças e Planejamento, representado pelo Sr. André Carvalho Barreto e de outro lado a empresa F.N. DE OLIVIRA SOUSA COMUNICAÇÃO VISUAL - ME, representado pelo Sr. Francisco Nadson de Oliveira Sousa. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Crato/CE 06 de Julho de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.19.1**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.07.19.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 39.619.837/0002-30, localizado na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES, CEP 29.168-055, vencedora do ITEM 1 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 38.499,90 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2022.10.17.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. Data da assinatura: 19 de julho de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.20.1**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.07.20.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FREEDOM DO BRASIL LTDA, CNPJ 35.733.585/0001-33, localizada na RUA ANTÔNIO CARLOS MULLER MAES, 256 – AVENTUREIRO – JOINVILLE/SC, CEP 89.226-204, vencedora do ITEM 3 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP e ITEM 4 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com os respectivos valores de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2022.10.17.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. Data da assinatura: 20 de julho de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.20.2**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.07.20.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.563.949/0001-08, localizada na RUA PADRE VALDEVINO, 1000 – SALA 08 – JOAQUIM TÁVORA, CEP 60135-040, FORTALEZA/CE, vencedora do ITEM 6 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP e ITEM 7 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com os respectivos valores de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos) e R\$ 219.870,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta reais). Prazo de Vigência: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2022.10.17.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. Data da assinatura: 20 de julho de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato nº 2020.07.09.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.06.29.3, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Dom Melo nº 536, Bairro São Miguel, Crato/CE, para instalações do Programa de Recebimento e Distribuição de Alimentos – PAA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

LOCADOR: RYAN HENRIQUE MACÊDO DA COSTA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Givaldo Gonçalves da Silveira

ASSINA PELO LOCADOR: Ryan Henrique Macêdo da Costa

Crato/CE, 07 de Julho de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Cultura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato nº 2014.05.20.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.05.14.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Bruno de Menezes nº 334, Alto da Penha, Crato/CE, para funcionamento da Biblioteca Luiz Cruz, vinculado á Secretaria de Cultura e a PRORROGAÇÃO por mais de 08 (oito) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LOCADOR: JOSÉ FERNANDES GOMES

PRAZO DE DURAÇÃO: 08 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Crato/CE, 11 de Julho de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 147/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 21 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/07/2023 a noite e retornando no dia 24/07/2023.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	23 e 24 de julho de 2023
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de julho de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****PORTARIA Nº 10/2023 - SECULT  
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participação na abertura da Exposição: Cariri Contemporâneo - É o amor que faz tudo isso valer, com ida no dia 21 de julho de 2023 e retorno no dia 23 de julho de 2023. O evento ocorrerá na Escola de Belas Artes Raimundo Cela (Sobral - CE),

<b>NOME</b>	JOÃO ULISSES FILHO	<b>DESTINO</b>	ESCOLA DE BELAS ARTES RAIMUNDO CELA (SOBRAL - CE)
<b>CPF</b>	090.569.713-87	<b>PERÍODO</b>	21 A 23 DE JULHO DE 2023
<b>CARGO</b>	ASSESSOR II	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 21 de julho de 2023

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
**Secretário Municipal de Cultura**